



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 21 de JUNHO DE 2018

PUBLICADO	
QUADRO DE PUBLICAÇÕES	
OFICIAIS DA PREFEITURA.	
Data:	21/06/18
Responsável:	
Registro:	282338

Dispõe sobre o expediente da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no dia 22 de junho de 2018 em que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 3614, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias de participação do Brasil na 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de organizar o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa no dia 22 de junho de 2018;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores lotados no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, cumprirão sua jornada de trabalho conforme o Decreto 3.614/2018. Os servidores que não tiverem condições de desempenhar suas atividades no horário definido, poderão no dia 22 de junho, trabalhar cumprindo seu horário habitual.

Art. 2º - Os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa cumprirão sua jornada de trabalho em seu horário regular, considerando que as escolas funcionarão normalmente.

Art. 3º - Os servidores lotados na Divisão de Transporte Escolar cumprirão sua jornada de trabalho em seu horário regular, considerando que as rotas que atendem às escolas devem ser realizadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de junho de 2018


NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação